

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020.

1 CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 IDENTIFICAÇÃO:

A Associação Beneficente Bem-Aventura, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, de finalidade de assistência social sem alojamento, fundada em 16/11/1998, com prazo de duração indeterminada, tendo a sua sede à Rua Domingos de Freitas Sobrinho, n.º 217, Vila Santa Isabel, município de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

1.2 REGISTRO E CERTIFICAÇÕES:

Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 03.056.077/0001-71

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 13/2014

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob nº 31/2018

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS 3510203

Cadastro Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Pró Social - código de identificação SEDS/PS 7653/2011

Cadastro Estadual de Entidades – CEE, número CRCE 2432/2012

1.3 OBJETIVOS:

A Associação Beneficente Bem-Aventura, tem como objetivo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, voltados às crianças, adolescentes e adultos e suas famílias.

1.4 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A associação tem como finalidade ações de caráter assistencial voltadas para o alcance dos seguintes objetivos- fim sociais:

I - Previr a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, oportunizando o acesso as informações sobre direitos e participação cidadã:

II - Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares;

III - Oportunizar o acesso as informações sobre direitos, usufruto de direitos e participação cidadã, contribuindo na melhoria da qualidade de vida:

IV - Ampliar trocas culturais e de vivencias:

V - Incentivar a socialização e a convivência comunitária:



VI - Criar, manter e incentivar instituições e serviços assistenciais em amparo aos necessitados em geral, sem qualquer distinção quanto aos assistidos, ajudando-os a superar as dificuldades e aprimorar o sentimento de amor, de solidariedade e regeneração da qualidade de vida;

VII - Incentivar toda ideia, propósito ou atividade que estimule a expansão das relações humana pacíficas, baseada no cultivo da compreensão, da boa vontade, dos bons costumes, do respeito a via e ao próximo, combatendo toda forma de preconceito, discriminação e violência;

VIII - Elaborar, criar e manter auxílio educacional aos cidadãos, promovendo incentivo ao estudo, normas gramaticais, atividades e palestras com fim educacional.

1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA:

A Associação Beneficente Bem Aventurança, desde sua fundação, desenvolve, através de uma equipe multidisciplinar habilidades motoras sensoriais e capacidade intelectual através da arte: musica, artesanato, trabalhos manuais, palestras educativas, dinâmicas de grupo, oficinas lúdicas e estimulação neuropsicomotora em crianças e adolescentes, jovens e famílias da comunidade da Vila Santa Isabel, área de vulnerabilidade social, no município de Capão Bonito/SP.

1.4.1 Atividade de Assistência Social:

1.4.1.1 CNAE: 88006-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças de 6 a 12 anos
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de adolescente de 13 à 15 anos

Número de beneficiários atendidos: 80

Faixa etária: 06 até 15 anos:

Turmas: Manhã e tarde. (contra turno escolar).

Periodicidade: Segundas a sextas-feiras no horário das 8h30 às 17:00

Atividades: oficinas socioeducativas.

Todos os serviços são realizados com total gratuidade, ofertando aos beneficiários café da manhã e lanche da tarde, material didático e demais itens necessários ao desenvolvimento das ações.



2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano de 2020 foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em atendimento a ITG 2000 e ITG 2002, observada a Lei 12.101/2009 e Decreto 8.242/2014.

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

2.1.1 Ativo

2.1.1.1 Ativo Circulante

Demonstrado pelo valor realizado, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos.

- A **conta Caixa Geral** se identifica pelos recebimentos em espécie, destinados aos pagamentos de despesas cotidianas de pequenos valores.
- A **conta Bancos** foi registrada através de comprovantes bancários e documentos válidos fornecidos pela entidade, agrupada em Recursos Livres e Recursos com Restrição.
- A **conta Aplicação financeira** valor da reserva para compra futura de terreno situado no mesmo bairro que é a cede da Associação Beneficente **Bem-Aventura**

2.1.1.2 Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção. Os bens de natureza permanentes são equipamentos, máquinas, moveis e utensílios, usados no desenvolvimento das atividades da associação.

A associação possui em seu imobilizado um terreno adquirido em anos anteriores e sua construção do imóvel e benfeitorias, conforme quadro abaixo:

IMOBILIZADO	VALOR:
Terreno	114.264,76
Construção	764.621,66
Benfeitorias	7.200,00
Moveis e Utensílios	3.392,71
Instalações	47,08
Total:	889.526,21

2.1.2 Passivo

2.1.2.1 Circulante – Contas a Pagar:

Obrigações com Fornecedores, Funcionários e Encargos com vencimentos no próximo exercício.

2.1.2.2 O Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, após o lançamento da venda de terreno diminuindo do resultado do exercício o valor atribuído a elementos do Ativo. Ao fim do exercício de 2020 apresentou um déficit de **R\$ 142.639,47** em relação ao exercício anterior, passando a totalizar **R\$ 1.225.525,28**.

MSP

2.2 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.2.1 Receitas

Foi adotado o regime de competência para o registro contábil. As Receitas da Entidade foram registradas mediante documentação hábil, tais como: avisos bancários, recibos, termos de parcerias, Balancetes e outros comprovantes, de forma segregadas em conformidade com as exigências legais e fiscais. As doações estão demonstradas conformes quadrantes abaixo, em suas respectivas áreas de aplicação.

2.2.1.1 Receitas da Área Assistência Social:

Fonte:	Valor: R\$
Subvenção Governamental – Termo de Colaboração 37/2020	10.000,00
Subvenção Governamental – Lei A Blanc	6.081,90
Sub-Total:	16.081,90
Doação Pessoa Física	69.382,00
Contribuição de Associados	2.400,00
Sub-Total:	71.782,00
TOTAL GERAL:	87.863,90

2.2.2 Despesas

Foi adotado o regime de competência para o registro contábil. As Despesas foram registradas mediante documentação hábil, tais como: avisos bancários, recibos, Notas Fiscais, Cupom Fiscal, Guias de Recolhimentos e outros comprovantes, de forma segregadas em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Algumas despesas foram rateadas por se tratar de utilização em conjunto com o atendimento da assistência social e administrativo, conforme quadro abaixo.

2.2.2.1 - AREA ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.829,93
DESPESAS EMPREGATÍCIAS	
Salário	14.125,95
13º salário	1.247,17
Férias	1.634,78
Encargos sociais	1.541,29
PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Honorários contador	3.300,00
Honorários de vendedor	20.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas com água e esgoto	2.568,91
Despesas com energia elétrica	2.881,98
Despesas com telecomunicações	1.438,90

SA
AP

Despesas com material de consumo	8.787,78
Despesas com depreciação imobilizado	16.265,02
Despesas com cartório e legais	742,15
DESPESAS COM PROJETOS / ATIVIDADES	
Honorário de oficinairo de música	5.600,00
Honorário de oficinairo de Capoeira	3.500,00
Honorário Assistente Social	10.000,00
DESPESAS COM CONSUMOS DIVERSOS	
Impressos e materiais de escritório	196,00

2.2.2.2 - DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras foram contabilizadas pelos extratos fornecidos pela instituição bancária.

Despesas Bancárias	526,84
DESPESAS FINANCEIRAS: total	526,84

2.2.2.3 - DESPESAS PERDA DE CAPITAL

Valor apurado na venda de terreno, valor da doação estava acima do valor de mercado.

Perdas de capital	138.600,00
DESPESAS PERDA DE CAPITAL: total	138.600,00

2.2.3 Resultado

O resultado foi apurado em regime de competência. O superávit será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais.

	ASSISTENCIA SOCIAL	VALORES NÃO VINCULADAS ÀS ATIVIDADES	TOTAL
RECEITAS	87.863,90	2.453,40	90.317,30
CUSTOS/DESPESAS	93.829,93	139.126,84	232.956,77
DÉFICIT/SUPERÁVIT	-5.966,03	-136.673,44	-142.639,47

3 GRATUIDADES:

Tendo em vista que todas as atividades ofertadas pela instituição são realizadas com total gratuidade, considerando que todos alunos e beneficiários são oriundos de famílias cuja renda percapta está abaixo de 1 (um) salário mínimo, estando a maioria com cadastro regular junto ao Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social, no cômputo das gratuidades foram considerados os valores totais despendidos com a realização das atividades, **totalizando R\$ 93.829,93** em atendimento a assistência social.

M *10/1*

4 SERVIÇOS DE VOLUNTÁRIOS

Para o desenvolvimento das atividades são utilizados a mão de obras de voluntários, que não foram valorados na contabilidade.

5 RENÚNCIA FISCAL

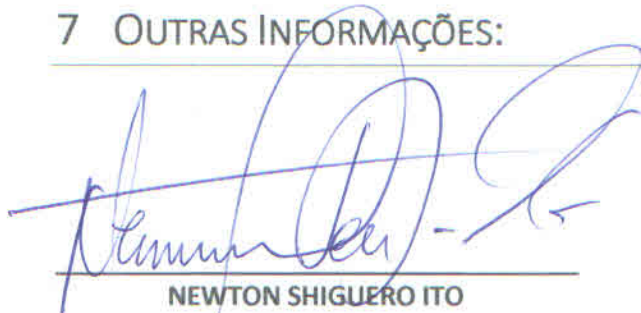
5.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A associação não possui CEBAS, não usufruindo de renúncia fiscal.

6 COBERTURA DE SEGUROS:

Não houve contratação de seguros.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES:



NEWTON SHIGUERO ITO
PRESIDENTE
CPF 114.653.178-80



JOSÉ CARLOS ANTUNES
Contador CRC 1SP070078/O-2
CPF 542.911.868-00
Rua Marechal Deodoro, 300 - Centro
Capão Bonito SP Tel (15) 3542-1281

José Carlos Antunes
Rua Marechal Deodoro, 300 - Centro
Capão Bonito - SP - Tel.: (15) 3542-1281
Contador CRC 1SP070078/O-2 CPF 542.911.868-00